



São Paulo, 30 de março de 2021.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as, dispensadas as respectivas assinaturas.

SARAH
ROCHA
TININIS:320
00467830

Assinado de forma
digital por SARAH
ROCHA
TININIS:3200046783
0
Dados: 2021.03.30
17:06:46 -03'00'

SARAH ROCHA TININIS

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecília Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Pedro Pereira dos Santos Peres, Ricardo Fagundes Gouvea, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, a Representante da APADEP, Debora Cristina Pezzuto e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. A Presidência iniciou a sessão extraordinária remotamente às 09h37, explicando a importância de julgarem e selecionarem os integrantes e Coordenadores/as, nos termos do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Em seguida, chamou para discussão o processo **CSDP nº 379/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Davi Quintanilha Failde de Azevedo para a Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos: 1) Tatiana Belons Vieira; 2) Cecília Nascimento Ferreira; 3) Marcelo Dayrell Vivas; 4) Mariela Moni Marins Tozetto; 5) Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes; 6) Daniela Batalha Trettel; 7) Rafael Alvarez Moreno; 8) Fernanda Penteado Balera; 9) Mariana Borgheresi Duarte; 10) Leticia Marquez de Avelar; 11) Adriana do Carmo Rios dos Santos; 12) Gustavo Siqueira Marques; 13) Fabricio Pereira Quintanilha; 14) Davi Quintanilha Failde de Azevedo; 15) Rafael Galati Sabio; 16) Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II; 17) Leandro de Castro Gomes; 18) Vitor Ortiz Amando de Barros; 19) Caio Jesus Granduque Jose; 20) Em aberto (Áudio do 03:41 ao 58:32). **CSDP nº 383/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator/a: Conselheiro/a Ricardo Fagundes Gouvea. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensor Público Allan Ramalho Ferreira respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto. Após o que, a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. Durante as discussões, o Colegiado deliberou, de forma unânime, que as inscrições intempestivas ou desacompanhadas de currículo excepcionalmente poderiam ser contempladas dentro de uma de suas opções, caso não houvesse disputa por vagas no Núcleo em questão, em razão de não haver prejuízo a terceiros. Feita tal observação, o voto do relator foi alterado, já que contemplava inscrição sem currículo que haveria de ser contemplada por opção anterior do inscrito. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com as alterações lançadas após os debates, indicar o/a Defensor/a Público/a Allan Ramalho Ferreira para a Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo: 1) Douglas Tadashi Magami; 2) Daniella Bonilha de Carvalho; 3) Joao Paulo Bonatelli; 4) Arianne Kwon Ieiri; 5) Pedro Ribeiro Agustoni Feilke; 6) Jairo Salvador de Souza; 7) Bruno Zogaibe Batistela; 8) Debora Cristina Pezzuto; 9) Bruno Ricardo Miragaia Souza; 10) Marina Costa Craveiro Peixoto; 11) Allan Ramalho Ferreira; 12) Vanessa Chalegre de Andrade Franca; 13) Rafael Negreiros Dantas de Lima; 14) Sabrina Nasser de Carvalho; 15) Taíssa Nunes Vieira Pinheiro; 16) Em aberto; 17) Em aberto; 18) Em aberto; 19) Em aberto; 20) Em aberto (Áudio do 59:34 ao 02:07:51). **CSDP nº 382/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária.

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensor Público Leonardo Biagioni de Lima respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Leonardo Biagioni de Lima para a Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes Núcleo Especializado de Situação Carcerária: 1) Maria Camila Azevedo Barros; 2) Amanda Grazielli Cassiano Diaz; 3) Beatriz dos Santos Mattos; 4) Bruno Girade Parise Integrante; 5) Camila Gervasoni Pellin; 6) Cristina Emy Yokaichiya; 7) Daniel Mobley Grillo; 8) Danilo Caetano Silvestre Torres; 9) Douglas Schauerhuber Nunes; 10) Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas; 11) Fernando Nicolas Penco Juve; 12) Luana Barbosa Oliveira; 13) Gabriela Galetti Pimenta; 14) Gabriele Estabile Bezerra; 15) Leonardo Biagioni de Lima; 16) Mateus Oliveira Moro; 17) Mayara Rossales Machado; 18) Patrick Lemos Cacicedo; 19) Rafael Gomes Bedin; 20) Ricardo Augusto Paganucci Lodi; 21) Surrailly Fernandes Youssef; 22) Thais Guerra Leandro; 23) Thiago de Luna Cury; 24) Vitor Jose Tozzi Cavina; 25) Wild Afonso Ogawa Filho (Áudio do 02:08:04 ao 03:07:53). **CSDP nº 386/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensor Público Luiz Fernando Baby Miranda respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Luiz Fernando Baby Miranda para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor: 1) Jose Moacyr Doretto Nascimento; 2) Liliane Mageste Barbosa; 3) Renato Campolino Borges; 4) Horacio Xavier Franco Neto; 5) Ana Paula Ambrogi Dotto; 6) Mariana Silva Galo Bertolami; 7) Octavio Augustus Cordeiro; 8) Claudia Manning; 9) Luiz Fernando Baby Miranda; 10) Alvimar Virgílio de Almeida; 11) Juliana Spuri Bernardi; 12) Luiza Lins Veloso; 13) Estela Waksberg Guerrin; 14) Francisco Carlos Marques Matarezio; 15) Thomas Fiterman Tedesco. Suplentes: 1) Felipe Pereira Magalhães; 2) Erika Doria dos Santos; 3) Luana Barbosa Oliveira (Áudio do 03:08:21 ao 04:08:45). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 13h47 às 14h22, sendo retomada a continuidade da ordem do dia, chamando para discussão o processo **CSDP nº 387/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensora Pública Paula Sant'Anna Machado de Souza respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indicar o/a Defensor/a Público/a Paula Sant Anna Machado de Souza para a Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres: 1) Tatiana Campos Bias Fortes; 2) Mônica de Melo; 3) Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; 4) Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon; 5) Claudia Aoun Tannuri; 6) Fernanda Costa Hueso; 7) Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes; 8) Aline Rodrigues Penha; 9) Ana Rita Souza Prata; 10) Maria

Carolina Pereira Magalhães; 11) Rita de Cassia Gandolpho; 12) Nalida Coelho Monte; 13) Tatiana Semensatto de Lima Costa; 14) Paula Sant'anna Machado de Souza; 15) Flavio de Almeida Pontinha (Áudio do 04:10:32 ao 05:03:15). **CSDP nº 380/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensora Pública Isadora Brandao Araujo da Silva respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Isadora Brandao Araujo da Silva para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial: 1) Vinicius Conceição Silva Silva; 2) Glauber Callegar; 3) Rafael de Paula Eduardo Faber; 4) Yasmin Oliveira Mercadante Pestana; 5) Paulo Fernando de Andrade Giotri; 6) Lucas Pampana Basoli; 7) Camila Galvao Tourinho; 8) Douglas Ribeiro Basilio; 9) Laura Joaquim Taveira; 10) Juliana Toyoshima Bueno; 11) Luiz Otavio Contim Ferratto; 12) Mario Thiago Moreira; 13) Felipe Amorim Princesa; 14) Marcelo Bonilha Campos; 15) Vanessa Alves Vieira; 16) Danilo Martins Ortega; 17) Isadora Brandao Araújo da Silva; 18) Em aberto; 19) Em aberto; 20) Em aberto (Áudio do 05:04:19 ao 06:08:52). **CSDP nº 385/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensora Pública, Renata Flores Tibyriçã respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Renata Flores Tibyrica para a Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência: 1) Renata Flores Tibyrica; 2) Fernanda Dutra Pinchiaro; 3) Andrea da Silva Lima; 4) Rafael de Souza Borelli; 5) Aline Prado Silva de Conti; 6) Débora Machado Cavalcante; 7) Elaine Moraes Ruas Souza; 8) Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos; 9) Júlio Camargo de Azevedo; 10) Lúcia Thomé Reinert; 11) Raphael Camarão Trevizan; 12) Roberto Henrique Moreira Júnior; 13) Rodrigo Gruppi Carlos da Costa; 14) Thais de Campos; 15) Thiago Santos de Souza; Suplentes: 1) Luana Barbosa Oliveira; 2) Gabriel Kenji Wasano Misaki (Áudio do 06:09:53 ao 07:14:41). **CSDP nº 381/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensora Pública, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan para a Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes Núcleo Especializado de Infância e Juventude: 1) Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan; 2) Beatriz Ramos Vico; 3) Bruno Cesar da

ATA DA 182ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Silva; 4) Cassia Zanguetin Michelão; 5) Daniel Palotti Secco; 6) Dione Ribeiro Basilio Vidal; 7) Fernando Catache Borian; 8) Guilherme Feccini Gaona; 9) Gustavo Samuel da Silva Santos; 10) Jonas Zoli Segura; 11) Ligia Mafei Guidi; 12) Luis Felipe Dias; 13) Peter Gabriel Molinari Schweikert; 14) Renata Scanduzzi da Silveira; 15) Em aberto (Áudio do 07:15:33 ao 08:06:00). **CSDP nº 384/20**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo Defensor Público inscrito, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07. Consigna-se que o/a candidato/a para a função de Coordenador/a do Núcleo Especializado, Defensora Pública, Pública Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. **EMENTA:** O Conselho Superior **DELIBEROU**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o/a Defensor/a Público/a Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho para a Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. **DELIBEROU** ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. Impedido o Conselheiro Alex Gomes Seixas. Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores: 1) Vivian Monsef de Castro; 2) Bruno Martinelli Scignoli; 3) Felipe Balduino Romariz; 4) Ricardo Lobo da Luz; 5) Felipe do Amaral Matos; 6) Adriano Elias Oliveira; 7) Thiago Goes Cavalcanti de Araujo; 8) Glauco Mazetto Tavares Moreira; 9) Fernanda Maria de Lucena Bussinger; 10) Fernando Rodolfo Mercedes Moris; 11) Alessandro Valerio Follador; 12) Fabio Jacyntho Sorge; 13) Maira Ferreira Tasso; 14) Carolina Brambila Bega; 15) Rafael Ramia Munerati; 16) João Felipe Belem de Gouvea Reis; 17) Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho; 18) Alex Gomes Seixas; 19) Lorena Pereira Santin; 20) Jamal Chokr; 21) Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; 22) Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe; 23) Juliana Garcia Belloque; 24) Máira Coraci Diniz; 25) Leandro de Marzo Barreto; Suplentes: 1) Julio Grostein; 2) Daniel Mobley Grillo; 3) Bruno Bortolucci Baghim; 4) Fabrício Pereira Quintanilha; 5) Pedro Ribeiro Agustoni Feilke (Áudio do 08:06:55 ao 09:06:10). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 19h20. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2020.

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
Presidência

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Ricardo Fagundes Gouvea
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

ATA DA 182ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Debora Cristina Pezzuto
Representante da APADEP

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

**ATA DA 183ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2020/2022**

Informativo

Ata com publicidade restrita, a fim resguardar a honra e a intimidade de interessados/as, e em observância ao artigo 191 da Lei Complementar nº. 988/2006 e ao artigo 31 da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do serviço de acesso a informação, pelo portal <http://sic.defensoria.sp.def.br> ou pelo e-mail sic@defensoria.sp.def.br”.